



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### **RESOLUÇÃO Nº: 27 /2026**

**PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO – MESA DIRETORA** (art. 52, II, LOM c/c arts. 31, X, “b”, 145, 157, §1º, do RI)

*Dispõe sobre a concessão de reajuste a título de revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Virgínia-MG, e, dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA-MG, no uso das atribuições legais, propôs, o plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

#### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica concedido reajuste, a título de revisão geral anual nos vencimentos dos servidores e subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Virgínia, na forma desta Resolução.

Art. 2º. À título de recomposição das perdas inflacionárias ocasionadas pelo processo inflacionário será reajustado em 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), em conformidade com o art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas em orçamento e de créditos adicionais que se fizerem necessários.

Art. 4º. Os gastos com os vencimentos dos servidores e dos subsídios dos agentes políticos atendem perfeitamente aos limites de gastos com a folha de pessoal, impostos pela Constituição Federal.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Virgínia, em 02 de fevereiro de 2026.**

**Ver. Luan José Batista**

Presidente

**Vera. Luciana Pereira**

Vice-Presidente

**Ver. Joaquim Moreira Neto**

Secretário